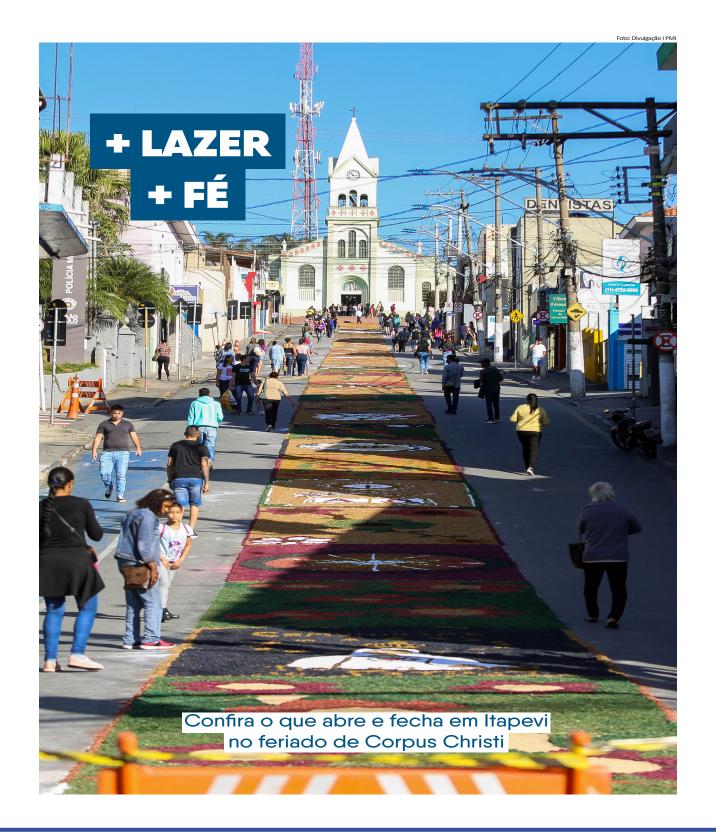


# DIÁRIO OFICIAL TAPETA PETURA PREFEITURA

Ano 15 | Edição nº 1169 | Itapevi, 06 de junho de 2023

www.itapevi.sp.gov.br



## CONFIRA O QUE ABRE E FECHA NO FERIADO DE CORPUS CHRISTI

Foto: Divulgação I PMI



#### Ponto facultativo será na sexta-feira (9) e a data altera o funcionamento de serviços na cidade

Nesta sexta-feira (9) será ponto facultativo em todas as repartições públicas do município, em decorrência do feriado de Corpus Christi, que ocorre na quinta-feira (8). Por isso, alguns serviços estarão fechados e outros funcionarão em horários diferenciados. A medida atende cumprimento do decreto municipal 5.746/2023.

Veja o que abre e fecha no município nesta quinta (8) e sexta (9):

#### Prefeitura

O expediente administrativo no Paço Municipal se encerra nesta quarta-feira (7), às 17h, e retorna na segunda-feira (12), às 8h.

#### Resolve Fácil

O equipamento estará fechado na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9).

#### Central de Resgate

Os serviços de emergência, sendo 24 horas por dia (Corpo de Bombeiros, GCM, Demutran, Defesa Civil e Conselho Tutelar) e a Central de Videomonitoramento funcionarão normalmente.

#### **Feiras Livres**

A Feira Noturna - Fenoit (Rua Agostinho Ferreira Campos) funciona normalmente na quinta-feira (8), das 18h às 22h. As feiras livres do Jardim Santa Rita e da Vila Dr. Cardoso funcionam normalmente na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9), respectivamente.

#### **Ecoponto**

Os ecopontos no Jardim Rosemary (Rua Licínio Adelino da Costa, 151) e Vila Dr. Cardoso (Rua Nelson Ferreira da Costa) não abrem na quinta-feira (8). Ambos funcionam normalmente na sexta-feira (9), das 7h às 16h.

#### Saúde

As unidades de Pronto Atendimento e o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) vão funcionar normalmente, 24 horas por dia. A Secretaria de Saúde e a Farmácia de Alto Custo estarão fechadas.

- Pronto-Socorro Central aberto
  24h na quinta-feira (8) e na sexta-feira
  (9)
- Pronto-Socorro Amador Bueno
   aberto 24h na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9)
- Pronto-Socorro Levy de Lima (Vila Dr. Cardoso) - aberto 24h na quinta--feira (8) e na sexta-feira (9)
- CAPS Álcool e Drogas aberto 24h
   na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9)
- CAPS Conviver aberto 24h na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9)
- CIS (Centro Integrado de Saúde) fechado na quinta-feira (8) e aberto na sexta-feira (9)
- UBSs fechadas na quinta-feira
  (8) e na sexta-feira (9)
- USFs fechadas na quinta-feira
  (8) e na sexta-feira (9)
- CAPS Infantil fechado na quinta--feira (8) e na sexta-feira (9)
  - Centro de Reabilitação (Reab) -

fechado na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9)

- Centro de Referência da Saúde da Mulher – fechado na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9)
- Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Zoonoses – fechadas na quintafeira (8) e na sexta-feira (9)
- Farmácia Dose Certa fechada na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9)

#### Escolas

As unidades da rede municipal estarão fechadas na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9).

#### Rancos

As agências bancárias estarão fechadas na quinta-feira (8) e funcionarão normalmente na sexta-feira (9).

#### **Correios**

As agências dos Correios estarão fechadas na quinta-feira (8) e funcionarão normalmente na sexta-feira (9)

#### **ENEL**

O Posto de atendimento estará fechado na quinta-feira (8) e funcionará normalmente na sexta-feira (9). Solicitações de emergência podem ser realizadas pelo 0800 72 72 196.

#### Parque da Cidade e Areninhas

O Parque da Cidade estará aberto das 6h às 18h na quinta-feira (8) e na sexta-feira (9). As areninhas funciona-rão normalmente.

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

**Atos Oficiais** 

Leis

LEI COMPLEMENTAR № 179 DE 06 DE JUNHO DE 2023 (Autógrafo 051/2023 - Projeto de Lei Complementar nº 014/2023 - Do Executivo)

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, REPRISTINA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**IGOR SOARES EBERT,** Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** O inciso IV do artigo  $7^{\circ}$  da Lei Complementar  $n^{\circ}$  167, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	7º	-																

IV - as Subseções IX e XI da Seção I do Capítulo I do Título III, compostas pelos artigos 60 a 62 e 64 a 66;

....." (NR)

**Art. 2º -** Em decorrência do disposto no artigo 1º desta Lei, fica repristinada, em sua totalidade, retroagindo os efeitos da Subseção X da Seção I do Capítulo I do Título III da Lei Complementar nº 92, de 22 de setembro de 2017, composta pelo artigo 63.

**Art. 3º -** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 06 de junho de 2023.

## IGOR SOARES EBERT PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 06 de junho de 2023.

#### JONATAS FELIPE FRANCISCO SECRETÁRIO DE GOVERNO

#### **Decretos**

#### **DECRETO № 5.770, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARTE DO TERRENO URBANO,
LOCALIZADO NA ESTRADA ELIAS
ALVES DA COSTA, QUE SE INICIA NA
ALTURA DO N° 3.999, NO LADO
ESQUERDO DO SENTIDO ITAPEVI À
VARGEM GRANDE PAULISTA, NO
LUGAR CONHECIDO COMO HARAS
GUAPORÉ, BAIRRO SÃO JOÃO,
MUNICÍPIO DE ITAPEVI, CUJO
TRECHO APRESENTA LARGURA
INFERIOR A 5,00 METROS, COM A
NECESSIDADE DE DESAPROPRIAR

UMA FAIXA AO LONGO DA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 416,45 METROS QUADRADOS, DE UMA ÁREA MAIOR DE 72.500,00 METROS QUADRADOS, OBJETO DA MATRÍCULA N° 5.101 DO CRI COTIA DE PROPRIEDADE DE TERRITORIAL GUAPORÉ E COMPROMISSÁRIA NILCE VIEIRA DE SOUZA, INSCRITO NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL SOB O N° 23.133.22.19.0001.00.000".

**IGOR SOARES EBERT,** Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública parte de um terreno urbano, localizado na Estrada Elias Alves da Costa, situado nesse município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, X= 297.261,80 e Y= 7.392.628,98 referentes ao meridiano central 45°00'; daí segue confrontando com a propriedade de Hélio Lemos Cubero com a distância de 3.26m e Az 298°50'53" até o ponto 2 de coordenada X= 297.258,95 e Y= .392.630,55; daí, segue confrontando com a Estrada Elias Alves da Costa com a distância 111,14m e Az 31°37'30" até o ponto 3 de coordenada X= 297317,228 e Y= 392725,185; daí, deflete à direita e segue confrontando com Estrada Elias Alves da Costa com a distância de 21,07m e Az 32°06'29" até o ponto 4 de coordenada X= 297328,427 e Y= 7392743,035; da, deflete à esquerda e segue confrontando com a Estrada Elias Alves da Costa com a distância de 5,03m e Az 24°57'31" até o ponto 5 de coordenada X= 297330,548 e Y= 7392747,600; daí deflete à direita e segue confrontando a Estrada Elias Alves da Costa com a distância de 4,10 metros e azimute 46°34'56" até o ponto 6 de coordenada X = 297333,522 e Y= 7392750,414; daí deflete à direita e segue em reta confrontando com acesso sem denominação com a distância de 2,33 metros e azimute 91°04'07" até o ponto 7 de coordenada 29735,852 e Y= 7392750,366; daí segue confrontando com a propriedade de Territorial Guaporé com a distância de 142,19m e Az 211°24'12" até o ponto 1, (início da descrição) confrontando com a propriedade de Territorial Guaporé Fechando assim uma área de 416,15m<sup>2</sup>.

**Art. 2º.** A área que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se ao alargamento do trecho de 142,00 metros de extensão da estrada que possui largura reduzida da ordem de 5,00 metros de leito carroçável, quando o ideal e recomendado pelo DER é de 7,00 metros de largura. Frisa-se que a desapropriação é de extrema importância, pois com o aumento da largura do leito da Estrada Elias Alves da Costa no trecho, além de ficar no padrão exigido pelo DER, irá proporcionar segurança aos usuários da estrada que irão utilizar o trajeto entre Itapevi e Vargem Grande.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º.** Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo

ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

**Art. 5º.** Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º.** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de junho de 2023.

## IGOR SOARES EBERT PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de junho de 2023.

#### JONATAS FELIPE FRANCISCO SECRETÁRIO DE GOVERNO

#### DECRETO Nº 5.771, DE 05 DE JUNHO DE 2023

......

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARTE DO TERRENO URBANO, LOCALIZADO NA ESTRADA ELIAS ALVES DA COSTA, QUE SE INICIA NA ALTURA DO Nº 3.999, NO LADO DIREITO, NO SENTIDO DE VARGEM GRANDE PAULISTA À ITAPEVI, NO BAIRRO SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE ITAPEVI. CUIO TRECHO APRESENTA LARGURA INFERIOR A 5,00 METROS, NECESSITANDO REALIZAR A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA FAIXA AO LONGO DA ESTRADA ELAIS ALVES DA COSTA COM EXTENSÃO DE 119,32 METROS E LARGURA APROXIMADA DE 6,90 METROS, **TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 767,72** M2, A DESAPROPRIAR, DE UMA ÁREA MAIOR DE 48.000,00 M2, **OBJETO DA MATRÍCULA Nº 62.120** DO CRI COTIA DE PROPRIEDADE HERACLES SOUZA LEMOS INFANTE, GLAUCIA SOUZA LEMOS E DENISE INFANTE PRUDENTE CORREA, TENDO COMO COMPROMISSÁRIO ITAPICURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL SOB O N° 23.133.21.49.0001.00.000."

**IGOR SOARES EBERT,** Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública parte de um terreno urbano, localizado na Estrada Elias Alves da Costa, situado nesse município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: O perímetro do imóvel descrito abaixo está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no **ponto 1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, X = 297325,67 e Y =7392752,95 referentes ao meridiano central 45°00'; daí segue confrontando

com a Estrada Elias Alves da Silva com distância de 91,13m e Az 330°04'41" até o **ponto 2** de coordenada X= 297.267,92 e Y = 7.395.832,34; daí deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Elias Alves da Costa com distancia 28,18m e Az 332°29'57" até o **ponto 3** de coordenada X= 297267,91 e Y= 7392857,32; daí deflete à direita e segue confrontando com área da matrícula 62.120 com a distância de 8,66m e Az 98°55'46" até o **ponto 4** de coordenada X = 297278,46 e Y= 7392855,98; daí deflete à direita e segue confrontando com área da Matrícula 62.120 com a distância de 107.24m e Az 151°29'55" até o **ponto 5** de coordenada X = 297327,64 e Y=7392761,74; daí segue confrontando com a Estrada de Servidão conhecida como Estrada José Ruiz Rodrigues com a distância de 9,01m e Az 212°35'46" até o **ponto 1**, (início da descrição), **fechando assim uma área de 767,72m²**.

Art. 2º. A área que trata o art. 1º deste Decreto, destina-se ao alargamento do trecho de 119,31 metros de extensão da estrada que possui largura reduzida menor que 5,00 metros de leito carroçável, quando o ideal e recomendado pelo DER é de 7,00 metros de largura. Frisa-se que a desapropriação é de extrema importância, pois com o aumento da largura do leito da Estrada Elias Alves da Costa no trecho, além de ficar no padrão exigido pelo DER, irá proporcionar segurança aos usuários da estrada que irão utilizar o trajeto entre Itapevi e Vargem Grande.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º**. Do valor indenizável pela presente desapropriação deverão ser compensados eventuais valores correspondentes a créditos tributários, não tributários e referentes ao passivo ambiental se existente na área ou em nome do proprietário da área desapropriada.

**Art. 5º**. Para fins de imissão provisória da posse do imóvel, fica autorizada a invocação de caráter de urgência na forma do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, observada a redação que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 6º**. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º**. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de junho de 2023.

## IGOR SOARES EBERT PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de junho de 2023.

#### JONATAS FELIPE FRANCISCO SECRETÁRIO DE GOVERNO

#### **SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Processo SUPRI 321/2023 - Chamamento para contratação emergencial - Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de locação de concentradores e oxigênio destinados aos pacientes de oxigenoterapia domiciliar. Os interessados deverão apresentar suas propostas até às 09:00 do dia 15/06/2023. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi -

Compras e Licitações.

Itapevi/SP. O edital deverá ser solicitado através do e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br ou retirar no site https://licitacoes.itapevi.sp.gov.br/licitacoes. Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. Itapevi, 06/06/2023 - Departamento de

.....

Processo Supri 192/2023 - O Município de Itapevi, através da Secretaria de Habitação, torna público a abertura do procedimento de Chamamento Público nº 18/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTAS" deverão ser entregues impreterivelmente até às 09h:00min. do dia 22 de junho de 2023, na Secretaria de Suprimentos, situada no 2º andar da Prefeitura Municipal de Itapevi, localizada na rua Agostinho Ferreira de Campos, nº 675, Itapevi/SP. O Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamentos. itapevi.sp.gov.br/chamamentos. Itapevi, 05/06/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 314/2023 - O Município de Itapevi, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público a abertura do procedimento de Chamamento Público nº 17/2023, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTAS" deverão ser entregues impreterivelmente até às 14h:00min. do dia 21 de junho de 2023, na Secretaria de Suprimentos, situada no 2º andar da Prefeitura Municipal de Itapevi, localizada na rua Agostinho Ferreira de Campos, nº 675, Itapevi/SP. O Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público": https://chamamentos.itapevi.sp.gov.br/chamamentos. Itapevi, 05/06/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

.....

Processo Supri 181/2023 - O Município de Itapevi, através da Secretaria de Cultura, torna público a abertura do procedimento de Chamamento Público nº 19/2023, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTAS" deverão ser entregues impreterivelmente até às 14h:00min. do dia 22 de junho de 2023, na Secretaria de Suprimentos, situada no 2º andar da Prefeitura Municipal de Itapevi, localizada na rua Agostinho Ferreira de Campos, nº 675, Itapevi/SP. O Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamentos. Itapevi, O5/06/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 309/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO E EXECUÇÃO DA METODOLOGIA, SISTEMATIZAÇÃO, COMPILAÇÃO DE DADOS E AVALIAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPEVI. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 07/06/2023 até às 09h00min do dia 21/06/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 21/06/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 21/06/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos:

(11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/06/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

.....

#### **Atos Oficiais**

#### **Outros atos oficiais**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Porto Distribuição e Comércio de Mercadorias Ltda (AIF nº 4086 - artigo 122, inciso XI da lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 11562/2023.

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: Razão Social: Gilson José Aurélio Lacerda (AIP nº 3385 - advertência - artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 0362/2023, Mercado Eder Ltda (AIP nº 3386 - advertência - artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) - Processo nº 1804/2023.

A LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: SPA Terapêutico Força Ltda (TRM nº 0035) - Processo nº 1390/2023.

**DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:** 

Razão Social: Gisele Cristina Nicolau Barreto - 60 (sessenta) dias - Processo nº 19974/2021.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES:

Razão Social: Pic Química e Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0294/2022 - armazenar e importar - insumo farmacêutico sujeito ao controle especial) - Processo nº 6469/19.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Beyoung Cosméticos Ltda (Protocolo E20220018963 - distribuir - cosméticos, perfume e produtos de higiene) - Processo nº 22067/2022, Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A (armazenar e distribuir - cosméticos) - Processo nº 9158/2022.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Brasalpla Brasil Indústria de Embalagens Ltda (Protocolo E20230003182 - fabricar embalagens para alimentos) - Processo nº 0020/07, Drogaria Farmagi Ltda -ME (Protocolo nº 0046/2023 - administrar ou aplicar medicamentos. aferir parâmetros fisiológicos bioquímicos e perfurar lóbulo auricular) - Processo nº 11551/14, Hospital Yes Ltda (Protocolo nº 0083/2023 dispensário de medicamentos) - Processo nº 10554/20, Guerbet Imagem do Brasil Ltda (Protocolo E20230002976 armazenar, distribuir e importar - insumo farmacêutico e armazenar, distribuir, exportar e importar - medicamentos) - Processo nº 1436/2021 e (Protocolo E20230002982 armazenar, distribuir e importar - produtos para saúde) -Processo nº 1437/2021, Drogaria Campeã Popular de Itaqua Ltda (Protocolo E 20230001275 - dispensar isotretinoína e dispensar medicamentos sujeito ao controle

especial) - Processo nº 21063/2021, Pic Química e Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0060/2023 - armazenar, distribuir e importar - insumo farmacêutico) - Processo nº 6469/19.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (Protocolo nº 0335/2022) - Processo nº 8912/19.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (Protocolo nº 0336/2022) - Processo nº 8912/19.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A (Protocolo nº 0337/2022) - Processo nº 8912/19.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (Protocolo nº 0266/2021) - Processo nº 22838/15.

#### **CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: Cetoi Centro de Terapia Ocular Itapevi Ltda (CEVS nº 352250507-863-000417-1-8) - Processo nº 16730/18, Vitalita - Serviços de Reabilitação Ltda (CEVS nº 352250507-865-000037-1-9) - Processo nº 15621/19, Melo Farma Popular Itapevi - EPP (CEVS nº 352250507-477-000135-1-0) - Processo nº 9508/19, Eurofarma Laboratórios S/A (CEVS nº 352250507-863-000357-1-8) - Processo nº 22838/15, PR (CEVS Serviços d e Coleta Ltda 352250507-864-000157-1-7) - Processo nº 5074/2022, Sinaps Fisioterapia Especializada Ltda - EPP (CEVS nº 352250507-865-000034-1-7) - Processo nº 11910/19, Novaimagem Centro Avançado de Diagnóstico Sociedade Simples Ltda (CEVS nº 352250507-864-000119-1-6) -Processo nº 2918/20, Prefeitura do Município de Itapevi (Caps II - Espaço Conviver) - (CEVS nº 352250507-872-000007-1-0) - Processo nº 0731/2022, Notre Dame Intermédica Saúde S.A (CEVS nº 352250507-861-000086-1-3) - Processo nº 8912/19.

FORNECIMENTO DE 05 (CINCO) TALONÁRIOS DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - NUMERAÇÃO 021821 a 021920 - SÉRIE K - CAPS CIRANDA - PROCESSO № 0110/11.

Ana Maria Pessoa Massarenti Secretária Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

**Notificações** 

Intimação

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: WAGNER CÉSAR DE ANDRADE ME, CCM: 28316, Processo Administrativo: 2660/2023 digital, Auto de Infração e Intimação nº 13462/A; Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFMs, equivalente a R\$ 1.255,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste

município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AII: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi - S.P, nos horários das 08h00 às 17h00.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e

#### SECRETARIA CULTURA E JUVENTUDE

.....

#### **Comunicados**

# RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO DE FOLHA 04 - DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO № 1168 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 11/2023

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Cultura e Juventude, informam que a fim de promover patrocinadores para custear ou confeccionar camisetas voluntaria e gratuitamente para o projeto zumba e ritmos, recebeu única proposta da interessada VILMA PACHECO DE MORAES, autônoma, com o qual firmará o respectivo acordo de Cooperação.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

**Atos Oficiais** 

#### Outros atos oficiais

P.M. Itapevi - Termo de Colaboração nº001/2022 - 2º aditamento (Lei 13019/2014) - Objeto: gestão do Serviço Acolhimento Noturno para pessoa em situação de rua, cuja finalidade é promover apoio e proteção à população em situação de rua, em cumprimento as normativas da Tipificação de Serviços Socioassistenciais para serviços da Proteção Social Especial, com oferta de acolhimento institucional em regime de pernoite para adultos em situação de rua, na cidade de Itapevi, conforme plano de trabalho, que faz parte do instrumento - OSC Parceira: COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI DE ITAPEVI - CNPJ: 56.338.825/0001-75 - Vigência: 01.06.2023 a 31.05.2025 - 24 (vinte e quatro) meses - Valor anual: R\$1.207.945,74 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

#### **Conselhos Municipais**

#### Conselho Municipal do Idoso - CMI

#### Ata de Reunião Ordinária

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 8:30 hs em primeira chamada, sem quórum, e as 9:00 hs em segunda chamada e ainda sem quórum, reuniram-se de forma PRESENCIAL na sala de reuniões do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS de Itapevi, os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapevi, convocados todos pelo calendário pré-estabelecido. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, a conselheira titular Célia Regina Costa da entidade O Bom Samaritano ausente, sua

suplente Ana Paula Santos Teixeira Oliveira ausente; Presidente conselheiro titular Carlos Antonio da Silva Picos da Associação Comercial e Industrial de Itapevi Acita presente; 1º Secretária conselheira titular Maria Aparecida Afonso Ribeiro da entidade Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi ausente justificou por motivos médicos e o seu conselheiro suplente Luiz Carlos Delgado de Aguiar presente; conselheira titular Rosângela Belli Amorim Franci ausente e sua conselheira suplente Ana Cristina Pires Coelho ausente da Associação Pais e Amigos Excepcionais APAE; também pela sociedade civil da entidade suplente Associação Maria de Magdala a conselheira titular Tania Aparecida da Costa ausente e o seu suplente Ezequias da Silva ausente; Os Conselheiros REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: conselheira titular Bernadete Aparecida Luiz de Almeida da Secr. Desenvolvimento Social e Cidadania presente; conselheira titular Cleuza Maria de Oliveira Santos da Secretaria de Saúde ausente: conselheiro titular José Laurindo Sanches Silva da Secretaria de Cultura e Juventude presente; conselheiro titular Alvaro Roberto Scotti Ferreira da Secretaria de Esportes e Lazer ausente. Estive presente também como visitante Wilson Pereira de Oliveira representando os idosos do CCI. Fazendo a abertura da reunião o conselheiro Carlos Picos presidente agradece a presença de todos. Informa do envio da Ata da última reunião, e como não houve manifestação contrária considera aprovado por todos na íntegra seu teor. Comenta sobre muitas ausências hoje sem justificativas; relata que o projeto Walking Football já está implantado já com muitos usuários e que a conselheira Bernadete que trabalha aqui no CCI está acompanhando e afirma estar sendo muito produtivo. Todos os ofícios elaborados forma enviados conforme programação. Sobre o chamamento público +60 para atividades aos idosos como o conselheiro Álvaro que nos representou não está presente estamos sem informações para relatar e na próxima reunião iremos debater sobre este tema. O Sr. Wilson representante dos idosos do CCI entrega uma lista de pontuações feitas pelos idosos para serem analisadas pelo Conselho e verificação de procedimentos. Iremos novamente enviar cobrança via ofício da importância da participação dos conselheiros nas reuniões. O presidente fala de remarcar uma nova data para a visita a ILPI São Roque e em agosto uma nova visita a ILPI Araçariguama, sendo somente os da comissão poderem fazer a visita. Também comenta sobre uma reivindicação sobre calçada em frente ao Hospital Yes e iremos fazer uma visita ao local e verificar se podemos solicitar providências. Na palavra livre o visitante Edilson se coloca à disposição para ajudar, e solicita que sejam melhores divulgados as ações do Conselho para que todos possam acompanhar e entender as ações que são feitas. Nada mais havendo a tratar, as 9:30 hs, e Bernadete Aparecida Luiz de Almeida segunda secretária do conselho, assino a presente ata atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIA 06 DE JULHO DE 2023. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e enviada para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para conhecimento e para a devida publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi.

Carlos Antonio da Silva Picos Presidente do Conselho Bernadete Aparecida Luiz de Almeida 2ª Secretária Conselho

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Comunicados

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o edital de Chamamento Publico nº 19/2023 a fim de atrair pessoas físicas ou jurídicas da sociedade em geral, interessadas em contribuir, voluntária e gratuitamente, com a realização de jogo de futebol festivo, ficando às suas expensas a doação de uniforme, bola e brindes de participação, estabelecendo parceria via "Acordo de Colaboração", a ocorrer no dia 20 de junho de 2023. O Município de Itapevi permitirá ao interessado, como contrapartida, a utilização da Arena Parque, seus vestiários e arquibancadas e ainda, autorizará a exploração nos uniformes, bola e brindes a publicidade direta ou indireta da marca, de acordo as normas públicas. Não poderá ocorrer cobrança de ingressos.

-Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 16 de Junho de 2023, até às 17h00min horas, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Luiz Belli, 1.087, Vila da Paz, Itapevi - SP, 06665-080.

-O referido Edital de Chamamento Público se encontra disponível no site da Prefeitura de Itapevi, no link "Chamamento Público".

8

#### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**



Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110 Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

#### Publicação de Portarias de 2864/2023 a 2922/2023

2864/2023	TIAGO AUGUSTO COCUZZI	Transferir, a partir de 01/06/2023, ocupante do cargo de Agente de Administração Pública, da Secretaria Municipal da Fazenda e Patrimônio para a Secretaria Municipal de Saúde.
2865/2023	AMANDA RUAS ALMEIDA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 11382/2023
2866/2023	MILENA GALAN DA SILVA PINTO	Revoga a Portaria de Nomeação nº 2802/2023 por motivo de desistência do cargo, conforme Processo Digital PMI nº 11200/2023.
2867/2023	RENATA DOS SANTOS SIMOES	1º - Exonera do cargo em comissão de Assessor Executivo a partir de 01/06/2023 junto ao Gabinete do Prefeito. 2º - Nomeia para o cargo Agente Político de Secretária a partir de 02/06/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - Proc. Digital PMI nº 011828/2023.
2868/2023	LAIS AZEVEDO TEIXEIRA OKUMA	1º - Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir de 01/06/2023 junto a (ao) Secretaria Municipal de Planejamento. 2º - Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete a partir de 02/06/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania - Proc. Digital PMI nº 011839/2023.
2869/2023	ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Férias nº 2735/2023, por motivo de exoneração do cargo,conforme Processo Digital PMI 007748/2023.
2870/2023	JOSIELE HELENA FERREIRA LUCENA MONTEIRO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 011386/2023
2871/2023	ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Transportes e Operações/Direção Veicular, a partir de 03/05/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
2872/2023	KAIRON PEREIRA DE ARAUJO SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 02/06/2023 junto a Secretaria Municipal de Educação.
2873/2023	IVONE ALVES ARAUJO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 02/06/2023 junto a Secretaria Municipal de Habitação.
2874/2023	LETICIA ELEN RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 02/06/2023 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2875/2023	NATALY PEREIRA DE SOUZA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 010595/2023
2876/2023	JESSICA LOPES DOS SANTOS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 0602/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 01/05/2023 retornando ao cargo efetivo.
2877/2023	ROBERVANYA BARBOSA PIAUILINO	Concede Férias de 20 dias a partir 26/06/2023.
2878/2023	VIVIANE MARIA RIBEIRO SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 17/07/2023.

2070 /2022	MARTA ORIGINA METERO WALLENAG	Concede Férias de 15 dias a partir
	MARIA CRISTINA TEJERO VALLENAS	17/07/2023.  Concede Férias de 15 dias a partir
2880/2023	NILZA DE PAULA ANDRE	17/07/2023.
2881/2023	CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/06/2023.
2882/2023	CHARLES DA SILVA VIRGILIO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2023.
2883/2023	BRUNA DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
2884/2023	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 10/07/2023.
2885/2023	ROSELI DORCAS WINGETER DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir $03/07/2023$ .
2886/2023	LUCINEIA DE SOUSA SANTOS	Concede Férias de 10 dias a partir 19/06/2023.
2887/2023	ROGERIO DUTRA DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/07/2023.
2888/2023	WALTER CESAR SILVEIRA JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 25/07/2023.
2889/2023	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/07/2023.
2890/2023	PRISCILA ZUBIOLI	Concede Férias de 15 dias a partir 15/07/2023.
2891/2023	RIVALDO MARQUES DE ANDRADA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/06/2023.
2892/2023	PAULO HISSATO KAWAJI	Concede Férias de 15 dias a partir 03/07/2023.
2893/2023	CRISTIANE BORGES DE SELES	Concede Férias de 30 dias a partir 26/06/2023.
2894/2023	MARINA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/07/2023.
2895/2023	NEANDRO CAPELOS DE CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/07/2023.
2896/2023	THAIS LACERDA ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
2897/2023	ROBERTO SOUZA COSTA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/06/2023.
2898/2023	SHIRLEY CEMENCIO	Concede Férias de 15 dias a partir 24/07/2023.
2899/2023	PATRICIA IVANI LACERDA SOARES DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
2900/2023	ELISETE PEREIRA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/06/2023.
2901/2023	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
2902/2023	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 07/06/2023.
2903/2023	SAFIRI GODOY SCALONE	Concede Férias de 15 dias a partir 17/07/2023.
2904/2023	REGINALDO NERIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/07/2023.
2905/2023	PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	Designar o servidor a partir de 05/06/2023 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Expediente, Protocolo e Arquivo , junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2906/2023	RUBENS ALBERT TANUS DAL MOLIN	Concede Férias de 30 dias a partir 13/07/2023, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período de 14/08/2018 a 13/08/2019 e 16 (dezesseis) dias referente ao período de 14/08/2019 a 13/08/2020.
2907/2023	ISABEL FEITOSA E SILVA DE ALMEIDA	Concede Férias de 40 dias a partir 03/07/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 05/09/2020 a 04/09/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período de 05/09/2021 a 04/09/2022.

2908/2023	GARCIA CARDOSO LOUREIRO FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 10/07/2023, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 27/01/2018 a 26/01/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 27/01/2019 a 26/01/2020.
2909/2023	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	Licença Prêmio
2910/2023	ROSANA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
2911/2023	RICARDO DA SILVA AMANCIO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2462/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo, a partir de 04/06/2023 retornando ao cargo efetivo.
2912/2023	RICARDO DA SILVA AMANCIO	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete , junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 05/06/2023.
2913/2023	ARACELI PETRUCCI PINHEIRO	1º - Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II a partir de 04/06/2023 junto a (ao) Secretaria Municipal de Planejamento. 2º - Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I a partir de 05/06/2023 junto a(ao) Secretaria Municipal de Planejamento - Proc. Digital PMI nº 012032/2023 .
2914/2023	RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO, ESTER ANDRADE DA SILVA SOARES, TALITA MESSIAS ADMERTIDES, JOSÉ LAURINDO SANCHES SILVA e HELTON DE SOUZA LIMA	Nomeia os servidores para compor a Comissão para Análise e Projetos do Teatro junto a Secretaria Municipal de Cultura, conforme memorando S.C -N° 219/2023 - Processo Digital PMI 011905/2023.
2915/2023	DANIELA LOMBARDI MORAIS	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 012305/2023
2916/2023		Designar os servidores como representantes para compor a Comissão Gestora para acompanhamento do trabalho, referente ao Instituto Ânima e a Avançar junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Memorando S.M.E nº 199/2023 - Processo Digital PMI 012344/2023.
2917/2023	ACSA MOURA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 012068/2023
2918/2023	TULIU ALEXANDRO CLEMENTINO MONTEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da familia - Proc. nº Digital PMI 011339/2023
2919/2023	ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2454/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Direção, a partir de 01/06/2023 retornando ao cargo efetivo.
2920/2023	ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/06/2023, para a função de confiança de Chefe de Departamento ,junto a Secretaria Municipal de Saúde.
2921/2023	RUTH FONTES DE LIMA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2833/2023 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 01/06/2023 retornando ao cargo efetivo.
2922/2023	JOSE MARIO SOBREIRA RICARTE	Revoga a Portaria de Férias nº 1969/2023 conforme Processo Digital PMI 007548/2023

#### **Errata**

#### **ERRATA**

#### CONCURSO PÚBLICO 01/2018 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública ERRATA da convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 1166, no dia 30 de maio de 2023, pág. 31, para constar a <u>numeração</u> correta da listagem afrodescendentes.

#### ONDE SE LÊ:

#### AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
113	BRUNA TEIXEIRA DE SOUSA	42360261	5

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 113.

#### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
427	IRACEMA ANDRADE	53113871	

#### LEIA - SE:

#### AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
119	BRUNA TEIXEIRA DE SOUSA	42360261	5

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 113.

#### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
427	IRACEMA ANDRADE	53113871	

#### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### Convocação

## CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. № 796/2023 – Processo Seletivo PMI 01/2023 - Provimento do cargo de Médico - Clínico Urgência e Emergência.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s) nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos dias 07 e 12 de junho de 2023, no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 06 de junho de 2023.

#### \*Atenção aos itens abaixo:

10.10 Realizar a entrega dos exames admissionais listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- · ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- · ANTI HCV

#### CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTES VACINAS:

- · HEPATITE B
- · DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

#### Médico - Clínico Urgência e Emergência

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
11	ZARIFA GARCIA MELVI GARCÍA CRUZ	680723341

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado 9.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

## CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi − Proc. № 23315/2018 − Provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

#### Fase de Investigação Social e Comportamental

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o (s) candidato (s) CLASSIFICADO (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 07, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2023), no horário das 08:00hs às 17:00hs, para realização da fase de Investigação social e comportamental, sob pena de deserção. Itapevi, 06 de junho de 2023.

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO**

#### **LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
18	JULIENNE SCOMPARIN BELIZARIO	35230077	2

<sup>\*</sup>Em substituição ao (s) classificado (s) nº 17.

#### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**

#### LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
38	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	53857803	8

<sup>\*</sup>Em substituição ao (s) classificado (s) nº 37.

#### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
114	ADRIEL GARCIA MARINHO	44741661	3
115	GIVANILDO COSTA DA SILVA	55589176	8

<sup>\*</sup>Em substituição ao (s) classificado (s) nº 108 e 109.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

## CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de Agente de Administração Pública, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Da Convocação para Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de 05 (cinco) dias (nos dias 07, 12, 13, 14 e 15 de junho de 2023), no horário das 08:00hs às 17:00hs, sob pena de deserção. Itapevi, 06 de junho de 2023.

#### AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
122	ANGELA LOURENCO JANUARIO RAFAEL	37201503	7

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 119.

#### LISTAGEM GERAL

CLA	NOME	RG	DIGITO	
435	CARLOS HENRIQUE GRECO	49149068	9	

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 432.

#### **PSICÓLOGO**

#### **LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
116	MELISSA DA ROCHA OLIVEIRA	47212975	2
118	PATRICIA VIEIRA ARAUJO	601340231	
119	MONICA ALVES SOARES	27959586	4

<sup>\*</sup>Substituição ao (s) classificado(s) nº 112, 113 e 114.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

#### LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	RG	DIGITO
76	ANDREA DE BRITO MARIANO	32819691	5

<sup>\*</sup>Substituição ao classificado nº 75.

#### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

#### LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO	
17	EDNA CAMARGO CORNAGLIA	30619064	3	

<sup>\*</sup>Substituição ao Classificado nº 16.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia Paula Pezzoni Schekiera

#### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

#### **Atos Oficiais**

#### **Outros atos oficiais**

#### COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - 01/06/2023

#### COMPARECERAM EM JUNTA MÉDICA

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222817720	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	13/06/2023	180 DIAS
2	AURELI FURTADO LIMA DA SILVA	11340573X	TÉCNICO EDUCACIONAL -SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	02/06/2023	60 DIAS
3	BRENO LOESTER COGO	255480167	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	01/06/2023	365 DIAS
4	CASSIANO MATEUS PEREIRA	447635384	SEPULTADOR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	31/05/2023	30 DIAS
5	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	582745068	TÉCNICO EDUCACIONAL -MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	01/06/2023	365 DIAS
6	GUIDO FELIX ESCOBAR ROMERO	221744770	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	01/06/2023	XXXX
7	IGOR RAFAEL ANTONUZZI	273812026	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/05/2023	60 DIAS
8	INES MARGARETE ALCANTARA DOS SANTOS	169615625	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/06/2023	30 DIAS
9	JOÃO PEREIRA DA PENHA	1345000	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	09/06/2023	180 DIAS
10	JOSE CARLOS BRITO SILVA	198053101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/05/2023	30 DIAS
11	KEUSA MARA AMBROSIO	279692456	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	01/06/2023	180 DIAS
12	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	182825814	TÉCNICO EDUCACIONAL -MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	03/06/2023	365 DIAS
13	PAULO GOMES DA SILVA	237947079	TÉCNICO EDUCACIONAL -MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/05/2023	90 DIAS
14	REGINA ELIZABETH AMANCIO DOS SANTOS	244735955	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	31/05/2023	XXXX
15	RENAN VICTOR DE CASTRO GOMES	646859444	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	14/05/2023	30 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

#### FALTOU EM JUNTA MÉDICA

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1 FAF	ABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	307572006	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	30/05/2023	180 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



#### JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 15 de JUNHO de 2023 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDREIA NUNES FERREIRA DA SILVA	228803226	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
2	APARECIDA NERES DA SILVA SOUZA	323316256	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
3	CILENE BARBOSA SANCHES COUTINHO	415586215	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
4	CRISTINA DO ROSARIO SILVA CARDOSO	354924060	TECNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
5	ELBA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	263586030	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
6	EZEQUIEL DE MELO CAVALCANTI	27481304X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
7	FELICIA FRANCA	213969099	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO PREFEITO - GP	09:30
8	GISLENE APARECIDA BATISTA SOUZA ERNESTO	323028287	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
9	LENY HIROMI YAMASHITA FUSCO	536576518	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
10	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	281365921	CIRURGIÃO DENTISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
11	MARIA EMILIA DIAS FERREIRA BRANDAO KOLLE	349310907	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	10:30
12	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	296129161	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
13	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	18630965X	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
14	MAURICIO COSTA	11341588	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	09:30
15	MILCA BETANIA SANTOS BISPO	226268755	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
16	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	226497070	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
17	RENAN VICTOR DE CASTRO GOMES	646859444	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
18	VANILDA APARECIDA DA SILVA	353110516	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

#### **CULTURA**

(11) 4205-1871

#### **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

#### DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

#### **EDUCAÇÃO**

#### **ESPORTES E LAZER**

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz (11) 4774.5927 - (11) 4141-1606 sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

#### **FAZENDA E PATRIMÔNIO**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

#### **GOVERNO**

#### **HABITAÇÃO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 (011) 4143.7600

#### **INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

Rod. Eng<sup>o</sup> Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia

#### MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

#### **PLANEJAMENTO**

#### SAÚDE

#### SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita

#### **SUPRIMENTOS**

#### **EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Itapevi De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde Telefone: 4143.7600

#### Jornalista responsável:

Prefeito: Igor Soares Ebert Vice-Prefeito: Marcos Godoy

#### Secretários:

#### **ItapeviPrev** Superintendente:

